

cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900232651/2025; **Data da Assinatura:** 03/03/2026.

#### EXTRATO Nº 013-2026 | TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 007-2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em atenção ao Contrato FeSaúde nº 007/2022 firmado com a empresa **MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede na situada Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 2405, bairro Gardênia Azul Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.242.351/0001-09, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços de serviços de manutenção de extintores e demais necessidades visando a segurança do trabalhador, da estrutura e dos usuários nas unidades de saúde do município de Niterói/RJ geridas pela FeSaúde, vem RETIFICAR a cláusula sexta e a cláusula sétima do 3º Termo Aditivo, ora vigente, referentes ao pagamento e ao valor do termo aditivo, respectivamente:

Dessa forma, a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em parcelas mensais e sucessivas, de acordo com a demanda, mantendo-se também as demais condições de pagamento”**

E a Cláusula Sétima do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 41.248,62 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).”**

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 99002/2026

(ComprasGov n.º4/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº **9900249914/2025**, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL Nº 99002/2026**, que tem por objeto o **fornecimento contínuo de crachás de identificação, incluindo cordões e presilhas**, para atendimento às necessidades institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

**1)PHOTO STILO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.411.439/0001-20**, como vencedora do Lote Único, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**.

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**, com economia de cerca de **28,83%**. Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

**ELETRÔNICO Nº 99005/2026**

(Proc. 9900001900/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói–FeSaúde comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 99005/2026, que objetiva a aquisição de de materiais médico-hospitalares do tipo de controle, monitoramento e uso operacional, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob sua gestão, na forma do instrumento convocatório, **SUSPENDE** temporariamente, a abertura agendada para o dia 09/03/2026 às 11 horas na plataforma governamental- *ComprasGov*, para análise técnica, embasada nos pedidos de esclarecimentos recebidos referentes aos objetos licitados. Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para seu retorno. Informações pelo e-mail: [licitacao@fesaude.niteroi.rj.gov.br](mailto:licitacao@fesaude.niteroi.rj.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99008/2026**

A **Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)** comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para o **Sistema de Registro de Preços**, conforme detalhado a seguir: **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo de dispositivo de acesso e condução venosa, para atender as demandas das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Período para entrega de proposta:** 04/03/2026 10:00 até 16/03/2026 11:00h (horário de Brasília) **Abertura da Sessão Pública:16/03/2026**, às 11:00h (horário de Brasília) **Local:** Plataforma *ComprasGov* ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026 **Processo Administrativo n.º** 9900001896/2026 O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99009/2026**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

**Objeto:** Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de instrumentais médico-hospitalares, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 05/03/2026 10:00 até 20/03/2026 11:00h (horário de Brasília). **Abertura da Sessão Pública:** 20/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília); **Local:** Plataforma *ComprasGov* ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000012/2026; **Processo Administrativo n.º** 9900001342/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 99010/2026**

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

**Objeto:** Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos para cuidados básicos em saúde, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

**Período para entrega de proposta:** 05/03/2026 10:00 até 23/03/2026 11:00h (horário de Brasília)

**Abertura da Sessão Pública:** 23/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília)

**Local:** Plataforma *ComprasGov* ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000013/2026

**Processo Administrativo n.º** 9900001904/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

**Corrigenda da Portaria n.º 041/2026 Diretoria Geral**

Na PORTARIA 041/2026 onde lê-se: A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Raquel de Oliveira Rangel para o cargo de Supervisor N IV a contar de 12 de fevereiro de 2026, **leia-se:** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve substituir temporariamente, em razão de afastamento decorrente de licença previdenciária, a empregada Priscila Gonçalves Vaz, ocupante do cargo de Supervisor N V, pela empregada Raquel de Oliveira Rangel, ocupante do emprego de Analista Administrativo, a contar de 12 de fevereiro de 2026, com fundamento na cláusula 17, do Protocolo das Relações de Trabalho da FeSaúde.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

**PORTARIA FME Nº 273/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria FME nº 200/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para compor a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP**, prevista na Portaria FME nº 200/2026, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. ANA LUCIA TAROUQUELLA SCHILKE, matrículas 112324424 e 112361830;

II. GEISSON FERREIRA SANTOS, matrícula 112367639;

III. LUCIENNE DE OLIVEIRA JESUS SOUZA, matrícula 112353282;

IV. MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 112378498;

V. ROBERTA BONIFACIO DE MORAES NOGUEIRA, matrículas 112341048 e 112366532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN  
ATO DA PRESIDENTE